RE: ESCLARECIMENTOS - CR/3/2020 ARACAJU/SE

Michelle Prado Campos Moura <mpmoura@se.sesc.com.br>

Qui, 25/06/2020 10:42

Para: Comissao Especial de Licitacao <ceppe@se.sesc.com.br>; Emyr Pimentel D Alcantara Lisboa <elisboa@se.sesc.com.br>
Cc: compras@concretal.com.br <compras@concretal.com.br>

Bom dia,
Vimos esclarecer as dúvidas solicitadas:

Com relação à qualificação técnica, esta trata de "demolição de imóvel", desta forma deverá ser apresentado atestado de demolição de uma edificação, não podendo ser apenas de cobertura, ela pode aparecer, porém junto com alvenaria, concreto

O licitante, preferencialmente, deverá apresentar sua qualificação em um único atestado já que a exigência já se trata de 50% do volume total do serviço a ser realizado. É possível o somatório entre atestados, contando que estes não tenham um valor muito inferior ao solicitado, por exemplo:

É possível fazermos o somatórios entre dois atestados de 700,00 m2 cada um ou mais, porém, não será admitido o atestado de vários serviços com quantitativo de 300,00m² uma vez que não condiz com a complexidade exigida.

Com relação à composição unitária, esta deverá ser apresentada conforme solicitação do edital.

Att.

Michelle P. Campos Moura
Coordenadora de Obras e Infraestrutura
Sesc Sergipe | www.sesc-se.com.br
(79) 3216-2713

De: Comissao Especial de Licitacao <ceppe@se.sesc.com.br>
Enviado: quinta-feira, 25 de junho de 2020 10:07
Para: Emyr Pimentel D Alcantara Lisboa <elisboa@se.sesc.com.br>; Michelle Prado Campos Moura <mpmoura@se.sesc.com.br>
Assunto: ENC: ESCLARECIMENTOS - CR/3/2020 ARACAJU/SE

Prezados,

segue solicitação de esclarecimento.

Att

Luzula Reis

De: Jhoys Lane <compras@concretal.com.br>
Enviado: terça-feira, 23 de junho de 2020 10:38
Para: Setor de Licitacao <licitacao@se.sesc.com.br>; Comissao Especial de Licitacao <ceppe@se.sesc.com.br>
Assunto: ESCLARECIMENTOS - CR/3/2020 ARACAJU/SE

Pessoal, bom dia!

Temos interesse em participar da Concorrência CR/3/2020, porém gostaríamos de esclarecimentos referente a Habilitação e Proposta de Preço.

Referente à qualificação técnica item 8.2. exigida no edital " **execução de serviço de demolição de imóvel, com área mínima de 850,00m²**", podemos considerar qualquer tipo de demolição a fim de comprovação. Exemplo.: Demolição de Cobertura? Outra questão, pode haver somatória dos atestados?

Aos itens que compõem a proposta de preço, faz necessário a apresentação da composição unitária para participação do certame, ou somente após a empresa sagrar-se vencedora?

Aguardando retorno urgente referente aos questionamentos exposto.

--

concretal
ENGENHARIA

Jhoys Lane
Departamento de Compras
www.concretal.com.br
(62) 3434-6047